Disponibilização: 24 de julho de 2024 Publicação: 25 de julho de 2024

#### **EDITAL 09/2024**

## Segunda Instância

#### Merecimento

## Ação Afirmativa de Gênero - Lista Tríplice Exclusiva

Considerando a Resolução CNJ nº 525/2023 que altera a Resolução CNJ nº 106/2010, que dispõe sobre ação afirmativa de gênero para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau,

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a Gerência da Magistratura faz público que se encontram abertas as inscrições para o provimento de um Cargo de Desembargador, na 14ª Câmara Cível, pelo critério de merecimento, para o preenchimento exclusivo por magistrada, no período 26.07.24 a 09.08.24 até às 18:00 horas.

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

- 1 Os Desembargadores do Tribunal de Justiça candidatos à remoção, bem como exclusivamente as Juízas de Direito de entrância especial, candidatas à promoção, poderão inscrever-se, nos termos dos artigos 171, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 59/01, com redação dada pelas Leis Complementares 85/05, 135/14 e 146/18 e pela Resolução TJMG 495/06, alterada em vista do decidido pelo CNJ no PCA nº 0007842.12.2010.2.00.0000 e Reclamação para Garantia das Decisões 0003405- 39.2021.2.00.0000 e Resolução CNJ 106/2010, com alterações introduzidas pela Resolução CNJ 525/2023.
- 2 As candidatas à promoção deverão declarar, no próprio requerimento, para fins de deferimento de sua inscrição, sua residência efetiva na sede da Comarca e apresentar certidão negativa de autos além dos prazos legais em seu poder, ou certidão, atualizada, que informe o número de autos além do prazo legal em seu poder, nos termos dos artigos 145, inciso V, e 174, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pelas Leis Complementares 85/05 e 135/14.
- 3 As Juízas de Direito candidatas à promoção deverão declarar, expressamente, se aceitam promoção para vaga em outra Câmara do Tribunal que surja em decorrência de remoção, nos termos artigo 144 do Regimento Interno do TJMG, Resolução 03/12.
- 4 Todos os títulos viáveis para a comprovação do aperfeiçoamento técnico deverão ser enviados à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes EJEF, até o último dia do período de inscrição, exclusivamente por meio do Sistema SEI.
- 4.1 Para o envio dos títulos no Sistema SEI, a magistrada deverá: a) iniciar um processo eletrônico, escolhendo, como tipo, "Promoção de Magistrados"; b) incluir, no processo SEI criado, documento(s) do tipo "externo Título de magistrado", contendo apenas um título por evento SEI, ou seja, cada evento SEI corresponde um documento. c) enviar o processo à unidade "COMOV Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação
- 4.2 Não há necessidade de inclusão de títulos já enviados anteriormente à COMOV para fins de promoção, salvo quando houver retificação ou complementação da informação.
- 4.3 Os títulos referentes à Publicação de trabalhos científicos em Revistas de Tribunais ou de Escolas, impressas ou eletrônicas, ou em revistas, deverão apresentar o registro do Qualis da referida publicação, quando houver.
- 4.4 Os documentos a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deste Edital deverão ser digitalizados, frente e verso, constando a carga horária, quando for o caso, e anexados exclusivamente no formato "Portable Document Format" PDF.
- 4.5 A Juíza de Direito candidata poderá, até o prazo de desistência e exclusivamente pelo Sistema SEI, manifestar-se pela exclusão de títulos para os fins da presente promoção.
- 4.6 Todos os títulos enviados até o prazo de inscrição e acerca dos quais não há pedido de exclusão serão analisados e, preenchidos os requisitos, serão lançados no "Formulário de Análise de Títulos". Os títulos anteriormente enviados também constarão no Formulário.
- 4.7 A Juíza de Direito candidata poderá acessar a publicação dos "Formulários de Análise de Títulos", por meio eletrônico, disponível no portal TJMG, intranet, em "Sistemas >> Lista de sistemas >> Sistema de Provimento de Comarcas >> Acesse o Sistema".
- 4.8 Dúvidas relacionadas ao "Formulário Análise de Títulos" deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico comov@timq.jus.br.
- 5 A Juíza de Direito candidata inscrita para promoção por merecimento deverá criar um processo no Sistema SEI, tipo de processo PROMOÇÃO DE MAGISTRADO CRITÉRIO MERECIMENTO, com nível de acesso Público:
- 5.1 Em seguida, deverá incluir o tipo de documento FORMULÁRIO FICHA DE AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO e preenchê-lo com todas as informações necessárias.
- 5.2 A Juíza de Direito candidata deverá, ainda, anexar aos referidos autos 3 (três) decisões, à sua escolha, proferidas no período de apuração do respectivo edital de promoção, de acordo com o inciso I, art. 4º e alíneas a, b, c, d e e, art. 5º da Resolução nº 106/CNJ/2010.
- 5.3 O processo, contendo o formulário devidamente preenchido e assinado e as três decisões selecionadas, deverá ser encaminhado para a unidade DIRCOR PROM. DE MAGISTRADOS Diretoria Executiva da Atividade Correicional Promoção de magistrados, até as 18:00 horas, do último dia do período de inscrição de que trata este edital.
- 5.4 O Formulário e as decisões que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido no subitem 5.3 serão desconsiderados para fins do edital de promoção.
- 5.5 Dúvidas relacionadas ao "Formulário Ficha Avaliação de Merecimento" deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico dircor@tjmg.jus.br, ou sanadas pelo telefone (31) 3237-8229, dentro do prazo ora mencionado no item 4.3., sob pena de não conhecimento.

Disponibilização: 24 de julho de 2024 Publicação: 25 de julho de 2024

- 6 Nos casos de desistência do pedido de inscrição à remoção, os desembargadores deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 15.08.2024 até às 18:00 horas.
- 7 Nos casos de desistência do pedido de inscrição e de arrependimento da desistência da inscrição à promoção, as juízas de direito deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 15.08.2024 até às 18:00 horas.
- 8 Os requerimentos de inscrição, de desistência e de arrependimento da desistência da inscrição deverão ser realizados unicamente por meio eletrônico disponível no portal TJMG, em Sistemas >> Lista de sistemas >> Sistema de Provimento de Comarcas >> Acesse o Sistema de Provimento de Comarcas.
- 9 O deferimento das inscrições será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico e as magistradas terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para certificar-se do deferimento e protocolizar eventual reclamação fundamentada.
- 10 Dúvidas relacionadas às inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente através do SEI para a Unidade CPROM (Coordenação de Provimento de Cargos da Magistratura), dentro do prazo ora mencionado, sob pena de não conhecimento.

# **GERÊNCIA DE SERVIDORES**

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa

# APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 865/2018 e Portaria nº 3163/ PR/2015:

- -Alexandra Vlassios Nakis Amorim, matrícula 1-257055, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 17/07/2024;
- -Aline de Oliveira Salles Figueiredo, matrícula 1-228718, Santa Luzia, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 28/06/2024 e 18 dias, a partir de 16/07/2024;
- -Aline de Souza Guimarães, matrícula 1-180927, Diamantina, Gerente de Contadoria, PJ-77, 12 dias, a partir de 29/07/2024;
- -Andréia Fraga Pascoal, matrícula 1-128256, Belo Vale, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 25/06/2024;
- -Aparecida Marlucia de Melo e Costa, matrícula 1-204354, Araxá, Gerente de Secretaria, PJ-77, 11 dias, a partir de 12/07/2024:
- -Arlete Maria de Freitas, matrícula 1-129254, Santa Vitória, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 11/07/2024;
- -Audrey Rijane Batista Ribeiro, matrícula 1-63206, Betim, Gerente de Contadoria, PJ-77, 16 dias, a partir de 15/07/2024;
- -Beatriz Gaspar Siqueira Carlos, matrícula 1-286351, Poços de Caldas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 22/07/2024:
- -Bruna Jorge dos Santos Costa, matrícula 1-225623, Itamarandiba, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 28/06/2024;
- -Carla Maria Ribeiro de Morais, matrícula 1-291393, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 04/07/2024 e 05 dias, a partir de 08/07/2024:
- -Cláudio Lourenço Vieira, matrícula 1-380, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 26 dias, a partir de 05/08/2024;
- -Clécio José Cambrone de Oliveira, matrícula 1-234120, Unaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 26/04/2024;
- -Corina de Menezes Barros, matrícula 1-196592, Brumadinho, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 05/07/2024;
- -Dalva Cristina Pereira Bigonha Flores, matrícula 1-297440, Ubá, Gerente de Contadoria, PJ-77, 12 dias, a partir de 15/07/2024;
- -Daniela Ladeira Rodrigues, matrícula 1-277442, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 05 dias, a partir de 22/07/2024;
- -Daniela Maria de Sousa Brandão, matrícula 1-241166, Vespasiano, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 21/06/2024;
- -Edna do Amaral Braga Fernandes, matrícula 1-70771, Esmeraldas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 17/07/2024:
- -Eduardo Detoni Machado, matrícula 1-253427, São João Nepomuceno, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 02/08/2024;
- -Érika Rufino dos Santos Camanducaia, matrícula 1-226951, Santa Rita do Sapucaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 24/07/2024;
- -Eva Sônia de Lima Ferreira, matrícula 1-120048, Conceição do Mato Dentro, Gerente de Secretaria, PJ-77, 14 dias, a partir de 17/07/2024
- -Felipe Campos Yamashita, matrícula 1-238782, Uberlândia, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 17/07/2024;
- -Felipe Couri Lopes Martins, matrícula 1-221358, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 22/07/2024;
- -Fernanda Feres da Silva, matrícula 1-209510, Barbacena, Gerente de Secretaria, PJ-77, 14 dias, a partir de 11/07/2024;
- -Flávia Bastos Mangolin de Mello Neves, matrícula 1-135509, Carlos Chagas, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 02/07/2024;
- -Gilvan José Carneiro, matrícula 1-220160, Itapagipe, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 15/07/2024;
- -Graziela Bonanni Mota, matrícula 1-284117, Itanhandu, Gerente de Secretaria, PJ-77, 17 dias, a partir de 15/07/2024;
- -Hugo Veloso Oliveira Silva, matrícula 1-302752, Poços de Caldas, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 02/07/2024;
- -Janaina Vitória Lago Gonçalves, matrícula 1-299917, Teófilo Otoni, Gerente de Secretaria, PJ-77, 19 dias, a partir de 15/07/2024;
- -João Paulo Rezende Coelho, matrícula 1-298968, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 30 dias, a partir de 10/07/2024;
- -José Bonifácio Costa, matrícula 1-76182, Nova Era, Gerente de Contadoria, PJ-77, 05 dias, a partir de 22/07/2024;
- -Juliana Magalhães de Morais, matrícula 1-198945, Belo Horizonte, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 11/07/2024;
- -Kamila Martins Santos, matrícula 1-344069, Carlos Chagas, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 01/07/2024;
- -Keilla de Andrade Amaral Xavier, matrícula 1-296368, Morada Nova de Minas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 04 dias, a partir de 13/09/2024;
- -Leila dos Santos Dias, matrícula 1-229559, Juiz de Fora, Gerente de Secretaria, PJ-77, 18 dias, a partir de 15/07/2024;
- -Lidiane Karoline Alves Silva, matrícula 1-248112, Uberlândia, Gerente de Contadoria, PJ-77, 07 dias, a partir de 04/07/2024;

dje.tjmg.jus.br Edição nº: 137/2024 Página 15 de 106